

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo promover **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE SAÚDE**, destinados ao atendimento das necessidades dos Setores de Fisioterapia e Enfermagem da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender as necessidades do serviço de enfermagem, fisioterapia e médico, no sentido de manter a qualidade no atendimento das demandas específicas de cada área.

2.1. Objetivo estratégico:

Alinhado ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público de Promover Gestão por competência e qualidade de vida no trabalho e ao Planejamento Estratégico do Ministério Público do Tocantins, Cultura Organizacional, aperfeiçoar o modelo de Gestão, estimulando a formação contínua, valorizando o mérito e o trabalho integrado, garantindo a unidade Institucional.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais com mesmas características, bem como aqueles que exigem compatibilidade e/ou padronização foram agrupados em um único item, de forma a garantir a segurança da contratação, bem como maximizar os ganhos em economia de escala e um melhor acompanhamento da fiscalização e gestão da ata pretendida, a celeridade no processo e melhores preços ofertados, conforme descrição abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
GRUPO 1						
1	1	Esparadrão Micropore Tipo fita (Hipoalérgica) Cor Bege; Hipoalérgica; Para curativos; medidas: 50,0mm x 4,5m	UN	20		
	2	Esparadrão Impermeável Extra flexível 10 cm x 4,5 m	UN	10		
	3	Curativos variados e transparentes Variados curativos adesivos práticos para serem utilizados no dia a dia; Tamanhos e formatos diferentes para cada tipo de ferimento; Tira especial com microfuros permite que o ferimento respire mesmo estando coberto; Caixa contendo 40 unidades.	CX	10		
	4	Máscara tripla com elástico Embalagem com 50 unidades	CX	300		
	5	Compressa de gaze 7.5 x 7.5 8 camadas – 5 dobras – 15 cm x 30 cm – dimensão aberta 100% algodão Hidrofilizada – não estéril Pacote com 500 unidades	PCT	20		
	6	Absorvente normal com abas toque suave Pacote com 8 unidades	PCT	10		
	7	Hastes flexíveis Ponta de algodão; Caixa com no mínimo 75 unidades	CX	3		
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						
GRUPO 2						

2	8	Cateter Intravascular periférico Jelco calibre 18G Lote e validade expresso na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único	UN	3		
	9	Cateter Intravascular periférico Jelco calibre 20G Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único	UN	3		
	10	Cateter Intravascular periférico Jelco calibre 22G Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único	UN	3		
	11	Cateter Intravascular periférico Jelco calibre 24G Lote e validade expressos na embalagem; Envelope com 01 unidade; Estéril: Óxido de Etileno; Produto de uso único	UN	3		
	12	Cateter Nasal Para Oxigênio Tipo Óculos para Adulto Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutros nasais do paciente Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama Estéril; Atóxica; Apirogênico Descartável (Uso único).	UN	4		
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						
GRUPO 3						
3	13	Hipoclorito de sódio a 1% (solução de Milton) I. Frasco com 1000 ml	FR	100		
	14	Álcool líquido a 70% Frasco com 1.000 ml	UN	100		
	15	Água para injeção Bolsa com 250 ml.	UN	8		
	16	Soro fisiológico Bolsa com 250 ml	UN	20		
VALOR TOTAL DO GRUPO 3						
GRUPO 4						
4	17	Luvas de procedimento não cirúrgico. Anatômicas, Não estéreis, Ambidestras; Dispensadora com 100 unidades cada (50 pares); Tam. M; Composição: látex natural, levemente talcada com pó bioabsorvível.	CX	30		
	18	Luvas de procedimento não cirúrgico. Anatômicas, Não estéreis, Ambidestras; Dispensadora com 100 unidades cada (50 pares); Tam. G; Composição: látex natural, levemente talcada com pó bioabsorvível.	CX	10		
	19	Luvas de procedimento não cirúrgico. Anatômicas, Não estéreis, Ambidestras; Dispensadora com 100 unidades cada (50 pares); Tam. P; Composição: látex natural, levemente talcada com pó bioabsorvível.	CX	6		
	20	Máscara N95 PFF2	UN	200		
	21	Avental (Jaleco) EPI Cirúrgico Impermeável descartável, confeccionado em TNT com gramatura 40gm ² , tamanho G - confeccionado para a proteção contra a contaminação em ambientes hospitalares e clínicas.	UN	300		
	22	Touca descartável Fabricada em não tecido 100% polipropileno; revestida com elástico, proporcionando melhor vedação; Produto não estéril; Uso único e individual; Descartável; Cor: branca; Contém: 100 unidades.	UN	10		
VALOR TOTAL DO GRUPO 4						
GRUPO 5						
5	23	Equipo conector duas vias e clamps (Polifix multivias) Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; Embalagem com 10 unidades	PCT	1		
5	24	Equipo Macrogotas Flexível completo Para infusão intravenosa. Pinça Rolete e corta fluxo, com Injetor lateral, câmara gotejadora com respiro de ar. Esterilizado a óxido de carbono. Completo -150 cm. Fabricado em PVC flexível, incolor;	UN	10		
VALOR TOTAL DO GRUPO 5						
GRUPO 6						
	25	Seringa descartável bico slip de 3 ml e agulha de 25 x 7. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Apirogênica/ Atóxica; Produto de uso único; Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.	UN	50		

6	26	Seringa descartável bico slip de 5 ml e agulha de 25 x 7. Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Apirogênica/ Atóxica; Produto de uso único; Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.	UN	200		
	27	Seringa descartável 10 ml Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Apirogênica/ Atóxica; Produto de uso único; Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.	UN	50		
	28	Seringa descartável 20 ml Embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. Apirogênica/ Atóxica; Produto de uso único; Corpo transparente; cilindro com anel de retenção. Siliconada: Reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável.	UN	20		
VALOR TOTAL DO GRUPO 6						
GRUPO 7						
7	29	Creme para massagem com óleos naturais lubrificantes. Vol.1 Kg	UN	5		
	30	Gel de Arnica massagador contendo extratos de plantas de Arnica, Centella asiática, Castanha da Índia. Vol. 200g	UN	10		
	31	Óleo de amêndoas puro, para pele de bebe hidratante perfume suave, livre de parabeno, dermatologicamente testado. 200 ml.	UN	10		
VALOR TOTAL DO GRUPO 7						
GRUPO 8						
8	32	Bola de borracha Tamanho 25 cm	UN	20		
	33	Kit Bola de Tênis Material: Feltro macio, resistente e de alta qualidade; Detalhamento: Tubos com 3 bolas.	UN	05		
	34	Bola Bobath Material de Policloreto de vinila, 65 cm de diâmetro, cor azul, Resiste até 300 kg de peso estático (parado). Anti Burst (Mesmo quando perfurada a bola não murcha repentinamente, isto é, não estoura). Contendo: 1 bomba para inflar, 2 pinos para ventilar, 1 adaptador para bomba e 1 extrator de pinos.	UN	3		
	35	Bola Tonificadora Bolas Tonificadoras com peso para uso na Cinesioterapia e reabilitação muscular. Compacta e Resistente, fabricada em PVC garantindo resistência e segurança, com areia em seu interior para proporcionar o peso. Material: PVC e Areia Medidas: 14,5cm (Diam) Contendo 01 par. Peso: 02Kg Garantia do Produto: 12 meses	PAR	1		
VALOR TOTAL DO GRUPO 8						
GRUPO 9						
9	36	Eletrodo de Auto adesivo Condutor compatível com equipamento de TENS/ FES. Tamanho – 5x5 cm Pacotes com 4 unidades	PCT	30		
	37	Eletrodo de Auto adesivo arredondado Condutor compatível com equipamento de TENS/ FES. Tamanho – 3x3 cm Pacotes com 4 unidades	PCT	10		
VALOR TOTAL DO GRUPO 9						
GRUPO 10						
10	38	Agulha para Acupuntura Caixa com 1000 agulhas, cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico. Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/ cada 10 agulhas. Tamanho: 0,25X30mm	CX	12		
	39	Agulha para Acupuntura Sistêmica Spring, Caixa com 1000 agulhas, cabo espiral inox, esterilizada com mandril de plástico, rígida. Embaladas de 10 em 10, com um mandril p/ cada 10 agulhas. Tamanho: 0,25X15mm	CX	12		
VALOR TOTAL DO GRUPO 10						
-	40	Bolsa Térmica de Gel Composta por gel atóxico; não congela; reutilizável e flexível. Tamanho médio variando entre - 22 x 26 x 15 cm .	UN	10		
-	41	Tiras para Controle de Glicemia Compatível com o aparelho glicosímetro – ACCU-CHEK Caixa contendo 50 unidades	CX	20		
-	42	Glicosímetro – monitor de glicemia *Compatível com tiras de controle de glicemia - ACCU-CHEK	UN	2		
-	43	Coletor perfuro cortante – 7 L Fabricado em papelão ondulado e Reforçado internamente com o Papelão couro. Possui trava de segurança. Disponível na cor amarela. Alça dupla nos transportes nos coletores. Uso único. Descartável. Confeccionado a podendo variar 02 cm para mais ou para menos partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento)	UN	24		
-	44	Papel lençol – 0,7 x 50 m Rolo de papel lençol descartável Composição: 100% celulose virgem	ROLO	50		
-	45	Tubo endotraqueal Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório Tamanho - 7mm	UN	2		
-	46	Tubo endotraqueal Tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório Tamanho – 7,5 mm	UN	2		

-	47	Esfigmomanômetro aneróide Resistente a quedas; Atender as normas da Association for the Advancement of Medical Instrumentation - AAMI de resistência a impactos; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Anel de borracha para proteção Garantia de calibração por 5 anos.	UN	2		
-	48	Estetoscópio adulto Desempenho acústico confiável para a tomada de leituras de pressão arterial e realização de avaliações físicas limitadas de pacientes adultos; Auscultador duplo; Ajuste de frequência sonora baseada em pressão com diafragma sintonizável; Olivas com design anatômico Peso entre 115 e 118 gramas; Cor vinho.	UN	2		
-	49	Massageador Shiatsu para pés, Elétrico, Magnético e Infravermelho longo Realiza massagem incluindo pulsação, amassamento e rolagem; Regulagem de velocidade, com controle remoto, 4 intensidades, temporizador ajustável em 5, 10, 15, 20,25 e 30 minutos, função de calor até 40°C, Potencia 55 w; Contendo 3 opções de programas de massagem, além dos programas manuais com três níveis de velocidade; Capa removível e lavável de proteção para os pés, design aberto para encaixe dos pés, alça 306° que permita regular a inclinação e ajuste de altura para massagear as panturrilhas e transporte; Cor preta ou cinza. Garantia: 12 meses	UN	1		
-	50	Step em EVA para exercícios físicos Material em EVA, Cantos arredondados, Antiderrapante; Absorve Impacto, Medidas aproximadas(CxLxA) 60x30x10, podendo variar 2 cm para mais ou para menos; Garantia de 90 dias; Cor preto, com detalhe azul ou cinza.	UN	6		
SUB-TOTAL						

3.2.As aquisições decorrentes de compra direta serão feitas de acordo com a emissão de Requisição de Fornecimento e de Nota de Empenho.

4 . GARANTIA TÉCNICA

Cada produto dos Itens **35, 47, 49 e 50**, tem seu prazo de garantia previsto nas especificações do objetivo, no item 3.1 deste Termo de Referência, que deverá ser contado a partir da data do atesto da Nota Fiscal.

5. DOS PRAZOS PARA ENTREGA, DA PRORROGAÇÃO, DO PARCELAMENTO DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO, DA TROCA DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1. DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato pelo Fornecedor, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor e deferido pela Procuradoria-Geral de Justiça.

5.1.1. DA PRORROGAÇÃO: O prazo de entrega dos objetos contratados poderá ser prorrogado nas condições previstas nos parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que o Fornecedor efetue pedido formal e tempestivo perante o Fiscal do Contrato, devendo o fato ensejador ser claramente demonstrado, justificado, motivado e provado com documentos hábeis;

5.1.2. O Fornecedor deverá comunicar formalmente esta Contratante por intermédio do seu Fiscal do Contrato, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento da execução do objeto contratado, com a devida motivação, justificativa e comprovação do fato ensejador, pleiteando, se for o caso, a prorrogação do prazo de entrega e/ou seu parcelamento em duas etapas. Se ocorrer inércia ou omissão do Fornecedor, caracterizar-se-á descumprimento contratual, sujeitando-o à possibilidade de sofrer cominações legais;

5.2. DA ENTREGA PARCIAL:

5.2.1. O Fornecedor deverá, obrigatoriamente, entregar os objetos contratados em sua totalidade conforme descritos na Nota de Empenho. Todavia será admitido o parcelamento da entrega, somente em duas etapas, mediante comprovada motivação e justificativa formalizada antecipadamente pela empresa contratada perante o Fiscal do Contrato nos termos do subitem 5.1.2 e, após aprovação deste órgão contratante, nas seguintes condições:

a) No mínimo 50% dos objetos contratados a serem entregues dentro do prazo inicialmente contratado de **15 (quinze) dias úteis**, nos termos do subitem 5.1. e;

b) Os objetos contratados restantes deverão ser entregues até a data final do prazo prorrogado.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no horário de funcionamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, **junto à Área de Almoxarifado**, situada no ANEXO I, localizado na Quadra 202 Norte, Rua NE 13, Conjunto 02 Lote 04, CEP. 77.006-220 (Atrás do prédio da Receita Federal). Palmas – TO, fone: (63) 3216-7687, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial, tendo a PGJ/TO o prazo de até **05 (cinco) dias** para aceitá-los.

5.4. PRAZO DE PROVIDÊNCIAS EM CASO DE PRODUTOS COM AVARIAS E/OU DEFEITOS:

A entrega de objetos que não atendam às especificações aprovadas ou que contenham vícios ou defeitos implicará obrigação do Fornecedor de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. o produto com avarias ou defeitos.

5.5. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidores lotados no Departamento Administrativo e Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, Áreas de Almoarifado e Saúde, respectivamente, designados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que deverão proceder ao atesto da nota fiscal.

5.6. Para os produtos que possuem prazo de validade, este não deverá ser inferior a 70% (setenta por cento) da validade total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante, no ato da entrega no Almoarifado desta PGJ.

5.7. Para os produtos que exigem garantia, esta deverá ser de no **mínimo 12 (doze) meses**, exceto o **item 50**, com garantia mínima de 90 dias, contados da data do atesto da Nota Fiscal.

5.8. O Fornecedor que não cumprir com as exigências dispostas neste item ou que produza qualquer outra situação que importe em inércia, omissão ou descaso com as obrigações assumidas e que causem prejuízos a esta Contratante estará passível de sofrer sanções administrativas.

5.9. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Ministerial, doravante identificado como Fiscal do Contrato, ao qual competirá assegurar o fiel cumprimento da execução do objeto contratado, além de dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e que de tudo dará ciência à Administração e ao Fornecedor.

5.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.11 O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, solicitando o que for necessário à regularização das inexecuções, das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao Fornecedor ou à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. É responsabilidade do FORNECEDOR providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo FORNECEDOR.

6.2. A contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Edital;

6.3. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na Nota de Empenho, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega.

6.4. Comunicar à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, imediatamente após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6.5. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam ao padrão de qualidade exigido, apresentem defeitos de fabricação ou danos em decorrência do transporte;

6.6. Substituir às suas expensas o(s) produto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, e respectiva proposta, que não atendam ao padrão de qualidade exigido ou apresentem qualquer outro defeito, inclusive danos em decorrência do transporte, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente pelo Fiscal do Contrato.

6.7. É de responsabilidade da Contratada o transporte apropriado dos produtos, bem como os encargos fiscais e comerciais.

7. QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COTADAS

7.1. As propostas devem ofertar toda a quantidade constante de cada item especificado no **item 3** deste Termo de Referência.

8. DO PAGAMENTO

8.1. É concedido um prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

8.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o depósito diretamente na conta-corrente da Contratada, no prazo de até **25 (vinte e cinco) dias**, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.

9. INFORMAÇÕES AOS FORNECEDORES

9.1. Os fornecedores poderão contactar a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (63) 3216.7619, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto aos produtos a serem adquiridos, bem como demais informações pertinentes.

10. ASSINATURA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Palmas, 20 de julho de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

CANDICE CRISTIANE BARROS SANTANA
Analista Ministerial Especializada – Enfermagem

LÍLLIAN PEREIRA BARROS DEMÉTRIO
Analista Ministerial Especializada – Fisioterapia



Documento assinado eletronicamente por **Candice Cristiane Barros Santana Novaes**, Assistente dos Órgãos Auxiliares, em 21/07/2022, às 15:10, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163844** e o código CRC **C8A9E34D**.